



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 16 /2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **Vara Única da Comarca de Carauari**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **DESEMBARGADOR SABINO DA SILVA MARQUES**;

II – **DESIGNAR** a servidora **CAMILA LOUREIRO ANTONY** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pela servidora **LENILDA MENDES MACIEL**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
08 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0202521-16.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br